



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

**PLANO DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE MEIO AMBIENTE DO IFPA CAMPUS ANANINDEUA
2019-2023**

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBINETE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.
E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Pará (IFPA) vem nos últimos anos desenvolvendo ações que demonstram sua responsabilidade com o meio ambiente. Nesse sentido, também vem procurando atender as legislações que tratam do tema. Podemos elencar algumas dessas ações: elaboração da Política de Meio Ambiente; elaboração do Plano Institucional de Ações Ambientais 2017/2018; elaboração do Plano de Logística Sustentável; inserção do item sobre Educação Ambiental no Plano de Desenvolvimento Institucional; e inclusão da educação ambiental transversal no currículo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

As ações que visam à sustentabilidade do IFPA Campus Ananindeua fazem parte do planejamento institucional e serão elaboradas e implementadas com base na Política Institucional (PIMA), aprovada através da Resolução nº 173/2017- CONSUP, de 25 de abril de 2017 e demais regulamentos vigentes que tratem do referido tema. As ações ambientais serão desenvolvidas através de projetos ambientais, tais como projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de educação ambiental e eventos com a temática ambiental.

A Comissão Local de Meio Ambiente do Campus Ananindeua foi designada através da Portaria nº 112/GAB/DG, ANANINDEUA, de 13 de setembro de 2019, que estabelece que a Comissão deverá coordenar as ações necessárias para acompanhamento da Política de Meio Ambiente e as ações necessárias ao cumprimento da Agenda Ambiental da Administração Pública.

Entre os objetivos do PIAA estão: promover a ampla divulgação da Política de Meio do IFPA; desenvolver ações sistêmicas, articulando a comunidade interna para a execução da Política Institucional de Meio Ambiente; cumprir a legislação ambiental aplicável com a finalidade de proteger o meio ambiente e promover o bem estar da comunidade interna; promover o diagnóstico ambiental das atividades pedagógicas e de gestão do IFPA; estimular a elaboração do Plano de Logística Sustentável dos Campi; estimular a elaboração do relatório anual de ações e metas ambientais do IFPA e o relatório anual de sustentabilidade ambiental do IFPA; divulgar os resultados alcançados a partir da implantação da Política Institucional de Meio Ambiente.

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBINETE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.
E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

O PIAA resume-se aos Quadros 1 e 2. No primeiro, constam os objetivos, indicadores e metas e no segundo, consta o Plano de Riscos aos Objetivos estabelecidos. Estabeleceu-se que o PIAA será revisado anualmente, procurando ajustar metas e agregar ou alterar as estratégias com o objetivo de alcançar os melhores resultados.

Proteger e conservar o Meio Ambiente é responsabilidade de todos, por isso a contribuição e participação dos servidores e discentes do IFPA Campus Ananindeua é fundamental e indispensável para a implementação deste plano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Quadro 1 – Plano Institucional de Ações Ambientais (PIAA) 2019-2023 do IFPA.

Número	Objetivos	Indicador	Metas	Estratégias	Responsável	Prazo
01	Promover a ampla divulgação da Política de Meio do IFPA;	Número de ações realizadas	Divulgar a PMA à 100% da comunidade interna.	1. Apresentar a Política de Meio Ambiente à comunidade interna e externa;	Comissão de MA do Campus e ASCOM.	Out - Nov/2019
				2. Capacitar servidores e colaboradores sobre a PMA;		
				3. Publicar virtualmente a Política de Meio nos meios disponíveis;		
				4. Criar materiais promocionais para distribuição à comunidade interna;		
				5. Divulgar Política de Meio nos meios de comunicação internos e externos.		
02	Desenvolver ações sistêmicas, articulando a comunidade interna para a execução da Política Institucional de Meio Ambiente;	Número de ações realizadas	Cumprir pelo menos 5 ações	1. Incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental e econômica nas atividades do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, bem como das atividades administrativas do IFPA;	Comunidade acadêmica e administrativa do Campus. Comissão de MA do Campus.	Contínua
				2. Garantir percentual de recursos para fomento de ações voltadas para o meio ambiente;		
				3. Criar o Prêmio Sustentabilidade;		
				4. Promover e fortalecer eventos técnico-científicos.		
03	Cumprir a legislação ambiental aplicável com a	Legislação ambiental cumprida	Cumprir 100% da legislação ambiental	1. Diagnosticar as ações do IFPA	Comissão de MA do Campus.	Até Nov/2019
				2. Fazer levantamento e identificar dos passivos ambientais;	Comissão de MA do Campus.	

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBINETE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.
E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Número	Objetivos	Indicador	Metas	Estratégias	Responsável	Prazo
	finalidade de proteger o meio ambiente e promover o bem estar da comunidade interna;			3. Elaborar diagnóstico dos requisitos legais aplicáveis aos passivos identificados;	Comissão de MA do Campus e setores colaboradores.	Até Nov/2019
4. Elaborar proposta de adequação para atendimento das leis;				Comissão de MA do Campus e DAP	Fev/2020	
5. Implementar as práticas institucionais sustentáveis, respeitando-se à legislação vigente aplicável e às normas da ética;				Todas as unidades do Campus	Até Jun/2020	
6. Elaborar relatório de execução das ações propostas;				Comissão de MA do Campus Todas as unidades do Campus	Semestral	
7. Adesão à A3P.				Campus	2022	
04	Promover o ¹ diagnóstico ambiental das	Relatório encaminhado anualmente	Identificar 100% das ações	1. Elaborar check-list para identificação das ações pedagógicas com base na legislação vigente;	Comissão de MA do Campus	

¹ 1) o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) traz no item 14 as Políticas de Educação Ambiental.

2) Resolução nº 005/2019-CONSUP, que trata sobre PPCs, determina que todos os cursos de graduação e ensino médio integrado devem contemplar em seus currículos conteúdos sobre Educação Ambiental.

3) Resolução Nº081/2018-CONSUP, que trata da Política de Educação do Campo do IFPA, traz em seus objetivos e ações questões ecológicas.

- Resolução Nº397/2017-CONSUP trata da curricularização da extensão nos cursos de graduação;

- IN nº 04/2018-PROEN/IFPA trata do Projeto Integrador nos cursos;

- IN nº 04/2016-PROEN dispõe sobre os Projetos de Ensino;

- IN nº 05/2017-PROEN dispõe sobre o Programa de Monitoria de Ensino.

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.

E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Número	Objetivos	Indicador	Metas	Estratégias	Responsável	Prazo
	atividades pedagógicas e de gestão do IFPA;		ambientais das atividades pedagógicas e de gestão	2. Elaborar check-list para identificação das ações de gestão com base na legislação vigente; 3. Solicitar às unidades informações referentes ao check-list; 4. Consolidar das informações das unidades.	Comissão de MA do Campus	28/02/2020
05	Redução de descartáveis, do consumo de água, energia e telefone, redução de papel.	Observar os indicadores e metas do PLS do IFPA	Observar os indicadores e metas do PLS do IFPA	Divulgar o Plano de Logística Sustentável do IFPA;	Comissão de MA do Campus.	Out/Nov 2019
				Elaborar o PLS dos Campi;	Comissão de MA do Campus.	Out 2019
				1. Atualizar o inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;	Comissão de MA do Campus/DAP	Dez/2019
				2. Realizar práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;	Todos os setores do Campus.	Out/Nov/2019 Contínuo
				3 Responsabilidade, metodologia de implementação e avaliação do plano;	Comissão de MA do Campus/CMA	Out/Nov/2019
				4. Realizar ações de divulgação conscientização e capacitação;		Out/Nov2019
5. Elaborar relatório de acompanhamento de ações de implementação PLS;	Jan/2020 Jan/2021 Jan/2022 Jan/2023					
06	Elaborar o relatório anual de	Relatório Elaborado.	Relatório anual	1. Consolidar as ações realizadas neste Plano de Ação;	Comissão de MA do Campus	Dezembro (todos os anos)

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBINETE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.
E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Número	Objetivos	Indicador	Metas	Estratégias	Responsável	Prazo
	ações e metas ambientais do IFPA.			2. Consolidar as ações previstas no Plano Anual de Metas e PLS;		Dezembro (todos os anos)
07	Elaborar o relatório anual do PLS do IFPA.	Relatório Elaborado	Relatório anual	1. Consolidar as ações de sustentabilidade na unidade Ananindeua do IFPA;	Comissão de MA do Campus	Janeiro (todos os anos)
08	Divulgar os resultados alcançados a partir da implantação da Política Institucional de Meio Ambiente.	Resultados divulgados	Divulgação de 100% das ações	1. Publicar virtual das ações nos meios disponíveis; 2. Divulgar as ações nos meios de comunicação internos e externos;	Comissão de MA do Campus	Janeiro (todos os anos)

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.

E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Quadro 2 – Plano de Gestão de Riscos do PIAA do IFPA.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO PIAA											
Objetivo	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Tratamento do Risco			
	Evento	Causa	Efeito	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ação de Controle	Prazo para Conclusão	Unidade Gestora do Risco
1. Promover a ampla divulgação da Política de Meio do IFPA.	Divulgação insuficiente.	Sobrecarga dos servidores da ASCOM.	Desconhecimento de parte da comunidade sobre as ações que o IFPA está realizando sobre a temática ambiental.	Operacional	2 - Baixa (>=10% <= 30%)	2 - Pequeno	Risco Moderado	Reduzir	Inserir um representante da ASCOM na Comissão de Meio Ambiente. Solicitar apoio da ASCOM dos Campi para a divulgação.	Out-Nov/2019	Comissão de MA do Campus. Diretorias.
2. Desenvolver ações sistêmicas, articulando a comunidade interna para a execução da Política Institucional de Meio Ambiente.	Não se conseguir realizar premiações e eventos.	Corte orçamentário.	Morosidade no desenvolvimento de algumas ações sistêmicas.	Financeiro/ Orçamentário	3 - Alto (>=40% <= 60%)	3 - Moderado	Risco Alto	Reduzir	Buscar parcerias com empresas para patrocinar os eventos. Realizar pequenos eventos nos Campi.	Contínuo	Comissão de Meio Ambiente do Campus. Diretorias.

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.
E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO PIAA											
Objetivo	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Tratamento do Risco			
	Evento	Causa	Efeito	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ação de Controle	Prazo para Conclusão	Unidade Gestora do Risco
3. Cumprir a legislação ambiental aplicável com a finalidade de proteger o meio ambiente e promover o bem estar da comunidade interna.	Morosidade na elaboração dos diagnósticos e preenchimento de questionários.	Falta de comprometimento dos membros da comissão local e dos gestores com o plano.	Descumprimento da legislação ambiental pelo IFPA.	Imagem/Reputação Operacional	2 - Baixa (>=10% <= 30%)	2 - Pequeno	Risco Moderado	Reduzir	Solicitar aos gestores que indiquem servidores que tenham disponibilidade e sejam da área ambiental para a Comissão Local de Meio Ambiente. Sensibilizar os gestores para que tenham mais compromisso com as questões ambientais.	Out/2019	Comissão Central/PR ODIN
4. Promover o diagnóstico ambiental das atividades pedagógicas e de gestão do IFPA.	Não fornecimento de informações por parte dos gestores.	Desinteresse dos gestores pelo tema.	Diagnóstico incompleto.	Operacional	2 - Baixa (>=10% <= 30%)	3 - Moderado	Risco Alto	Reduzir	Sensibilizar os gestores a prestarem as informações. Envolvê-los no processo. Formar pequenas subcomissões nos Campi para coletar as informações de acordo com o tipo de informação.	Nov/2019	Comissão Central

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.
E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO PIAA											
Objetivo	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Tratamento do Risco			
	Evento	Causa	Efeito	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ação de Controle	Prazo para Conclusão	Unidade Gestora do Risco
5. Redução de descartáveis, do consumo de água, energia e telefone, redução de papel; aumento de licitações com critérios de sustentabilidade.	Não ocorrerem as licitações sustentáveis.	Falta de capacitação da equipe de licitação e de conhecimento por parte dos servidores e gestores que demandam os itens para compra.	O IFPA continuar sem cumprir a legislação.	Legal/Conformidade	2 - Baixa (>=10% <= 30%)	3 - Moderado	Risco Alto	Reduzir	Capacitar a equipe de licitação e os servidores quanto às compras com critérios de sustentabilidade ambiental.	Até mar/2020	Comissão de MA do Campus. CMA. Diretorias.
6. Elaborar o relatório anual de ações e metas ambientais do IFPA.	Falta de informações consistentes.	Desarticulação entre CMA, CL e Gestores.	Relatório de Gestão do IFPA sem informações sobre o tema da sustentabilidade ambiental.	Legal/Conformidade	1 - Muito baixa (< 10%)	2 - Pequeno	Risco Baixo	Reduzir	Articulação maior entre as comissões e entre estas e os gestores com o intuito de reunir as informações.	Nov/19	Comissão de MA do Campus. CMA. Diretorias.
7. Elaborar o relatório anual do PLS do IFPA.	Falta de informações consistentes.	Desarticulação entre CMA, CL e Gestores.	Relatório de Gestão do IFPA sem informações sobre o tema da sustentabilidade ambiental.	Legal/Conformidade	1 - Muito baixa (< 10%)	2 - Pequeno	Risco Baixo	Reduzir	Articulação maior entre as comissões e entre estas e os gestores com o intuito de reunir as informações.	Nov/19	Comissão de MA do Campus. CMA. Diretorias.

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.
E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO PIAA											
Objetivo	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Tratamento do Risco			
	Evento	Causa	Efeito	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ação de Controle	Prazo para Conclusão	Unidade Gestora do Risco
8. Divulgar os resultados alcançados a partir da implantação da Política Institucional de Meio Ambiente.	Não concluir os relatórios.	Falta de informações consistentes.	Comunidade sem informações sobre as ações ambientais.	Legal/Conformidade	2 - Baixa (>=10% <= 30%)	2 - Pequeno	Risco Moderado	Eliminar	Realizar mais reuniões com as CL para obter as informações.	Contínuo	Comissão de MA do Campus. CMA. Diretorias

COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida Arterial 5 A, S/N Bairro Icuí Guajará – Ananindeua – Pará – CEP. 67.140-000.

E-mail: ensino.ananindeua@ifpa.edu.br.